



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 67

BAYEUX, 16 DE JULHO DE 2024

www.bayeux.pb.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 05/2024

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, o Termo de Declaração do servidor GCM 1ª Classe Victor dos Santos Quirino, Matrícula nº 2107544, datado de 23 de janeiro de 2024;

Considerando, o Memorando nº 25/2024 – CMDO, datado de 06 de maio de 2024;

Considerando, o Memorando nº 013/2024 – CORREGEDORIA, datado de 19 de junho de 2024 e aportado neste Comando na data de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, com a finalidade de apurar fatos ocorridos em 19 de janeiro de 2024, envolvendo o servidor GCM de 2º Inspetor, responsável pela 1ª Inspeção, **JOSÉ DINIZ DE SOUZA, Matrícula nº 8616-9** pelos indícios de inobservância e descumprimento do que consta no artigo 19 § 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 28/2019 (Código de Ética), bem como, possível incorrência no que diz o artigo 319 do Código Penal Brasileiro.

Art. 2º - O prazo de conclusão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme prevê o artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 22/2019.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 08 julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Data: 08/07/2024 09:07:45-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux
Mat. 2107539

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 06/2024

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, a Portaria nº 03/2024, publicada no Diário Oficial de 10 de maio de 2024;

Considerando, o relatório final da Sindicância Administrativa nº 001/2024, instaurada através da Portaria nº 03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CDI -Comissão Disciplinar de Inquérito da Guarda Civil Municipal de Bayeux, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos em 07 de janeiro de 2024, que resultou na Sindicância Administrativa nº 001/2024, instaurada pela Portaria nº 03/2024, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Bayeux, envolvendo o servidor GCM de 1ª Classe, VICTOR DOS SANTOS QUIRINO, Matrícula nº 2107544, pelos indícios de transgressão disciplinar contida no artigo 19,§ 3º, XV, do Decreto Municipal nº 028/2019.

Art. 2º - O prazo de conclusão será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, havendo necessidade, conforme prevê o artigo 29 do Decreto Municipal nº 22/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 12 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Data: 12/07/2024 09:54:35-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux
Mat.2107539

GUARDA CISECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 007/2024

Bayeux, 10 de julho de 2024.

Altera as datas de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, ambos do exercício fiscal 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL DE BAYEUX, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 193, 244 e 293, Parágrafo Único da Lei Complementar 06/2021 (Código Tributário Municipal).

ESTABELECE:

Art. 1º. As datas de de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, exercício 2024 passam a ser:

- I - 10/08/2024 - Cota única com desconto de 15%;
- II - 10/08/2024 - Primeira parcela de um total de três, sem desconto;
- III - 10/09/2024 - Segunda parcela de um total de três, sem desconto;
- IV - 10/10/2024 - Terceira parcela de um total de três, sem desconto;
- V - 10/10/2024 - Cota única sem desconto.

Art. 2º. Caso não receba a notificação até a data limite, o contribuinte deverá emitir a 2ª via da notificação pela internet no site www.bayeux.pb.gov.br, acessar o Portal do Contribuinte e em seguida o menu IPTU, ou comunicar o não recebimento da notificação na Divisão de Tributação da Secretaria da Fazenda, situada no Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida Liberdade, 2637, Centro, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 às 13:00hs.

Parágrafo Único. Caso a comunicação não seja efetuada, o contribuinte será considerado notificado, nos termos da Lei Complementar 06/2021.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Jairo Bondeira Cavalcanti Júnior
Secretário da Fazenda
Secretaria da Fazenda Municipal

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DMTRAN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00012/2024 – DMTRAN - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2024 – DMTRAN - PMBEX

O Departamento de Trânsito de Bayeux - DMTRAN, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às **08h00min** (horário local) no dia **16 de Julho de 2024**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Julho de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Agente de Contratação/DMTRAN

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2024 – FMS – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO DE ARAÚJO, Nº 306, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS JARDIM II.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024 – FMS – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2024 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.00, 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE

VIGÊNCIA: DE 06/05/2024 A 06/05/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02.

CONTRATADO: RAFAELL CARTER FERREIRA, CPF: 101.405.194-08, RG: 2.986.653 SSP/PB

VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO R\$ 2.850,00, E TOTAL ESTIMADO DE R\$ 68.400,00 DIVIDIDOS EM 24 MESES.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2022 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 782, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO CENTRO POP.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2022 – PMBEX

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: MARINALDO JOSE DE MACENA, CPF: 686.008.524-04, RG: 978002 SSP/PB

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VIGÊNCIA: DE 25/02/2024 A 25/02/2026.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PASSANDO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2023 A 25 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA 25 DE FEVEREIRO DE 2024 A 25 DE FEVEREIRO DE 2026. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.860,00,00 E O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 68.640,00, DIVIDIDOS EM 24 MESES.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00195/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB - DMTRAN

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 – PMBEX-FMS-DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

ADITIVO DE PRAZO:

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO PARA DE 15/07/2023 A 15/07/2024 PARA 15/07/2024 A 15/07/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00196/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTES MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 – PMBEX-FMS-DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX

ADITIVO DE PRAZO:

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO PARA DE 15/07/2023 A 15/07/2024 PARA 15/07/2024 A 15/07/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00194/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTES MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 – PMBEX-FMS-DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

ADITIVO DE PRAZO:

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO PARA DE 15/07/2023 A 15/07/2024 PARA 15/07/2024 A 15/07/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

AVISO

JOÃO ROSA DA SILVA – BAYEUX ARENA SOCIETY, torna público que requereu a **SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux**, a Renovação da Licença AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 003/2020, para o empreendimento situado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 105, Brasília, BAYEUX – PB.